SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 015 - DE 09 DE JULHO DE 1979

EMENTA:- Homologa convênio celebrado entre a Universidade Federal do Parã e o Hospital da Santa Casa de Misericordia do Parã.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimen to Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Su perior de Administração, em reunião realizada no dia 9 de ju lho de 1979, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 19 Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Santa Casa de Misericórdia do Pará, objetivando a utilização das dependências da Santa Casa para o ensino prático hospitalar dos Cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia e Nutrição, consoante especificações contidas nos autos do Proc. nº 07.306/79.
- Art. 29 Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de julho de 1979.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração